



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 22 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 1460

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de São Benedito publica:**

- **Portaria Nº 07/2019** - Determinar a instauração da Sindicância destinada a apurar denúncia enviada pela Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 130/2019 no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo de Sindicância Investigativa nº 001/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- **Portaria Nº 08/2019** - De acordo com a portaria de Nº 038/2018 designar Priscilla Matweew Abib Alli, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; Leila Tays Furtado de Paula, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 302, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e Francisca Edna Silva Almeida, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067 membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 006/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- **Extrato de Publicação de Permissão de Uso Nº. 001/2019** - Objeto: Permissão de uso de bem público a título precário e oneroso do Imóvel situado a Rua Prof. Lima Botelho, nº 188, box.
- **Extrato de Publicação de Permissão de Uso Nº. 002/2019** - Objeto: Permissão de uso de bem público a título precário e oneroso do Imóvel situado a Rua Prof. Lima Botelho, nº 188, box.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JIABONTVMHVNHNPWROOAOQ

## Portarias



### PORTARIA Nº 07/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Sindicância Investigativa;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Determinar a instauração da Sindicância destinada a apurar denúncia enviada pela Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 130/2019 no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo de Sindicância Investigativa nº 001/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - De acordo com a portaria de **Nº 038/2018** designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **LEILA TAYS FURTADO DE PAULA**, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 302, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067 membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

#### Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 15 de março de 2019.

**Maria Waldilene Martins**  
Secretária de Saúde

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



**PORTARIA Nº 08/2019**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, motivada pela Secretária de Saúde de São Benedito através do ofício nº 207/2018 acerca de procedimento administrativo a ser instaurado em desfavor de servidor público;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - De acordo com a portaria de **Nº 038/2018** designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **LEILA TAYS FURTADO DE PAULA**, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 302, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067 membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 006/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 15 de março de 2019.

**Maria Waldilene Martins**  
**Secretária de Saúde**

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

## **Atos Administrativos**

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 001/2019

Partes: Município de São Benedito – CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, e Osvaldo Filizola de Sousa Júnior -ME. Objeto: Permissão de uso de bem público a título precário e oneroso do Imóvel situado a Rua Prof. Lima Botelho, nº 188, box. Base legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/1990, a Lei Orgânica do Município de São Benedito e Decreto Municipal nº 26/2017. Vigência: 13.03.2019 a 12.03.2020. Valor Total: O valor total desta Permissão de Uso é de R\$ 3.369,60 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Assinam: Francisco Teixeira Jorge Filho – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial. Osvaldo Filizola de Sousa Júnior – Representante da Osvaldo Filizola de Sousa Júnior -ME.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 002/2019

Partes: Município de São Benedito – CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, e Maria Zélia Lopes Damasceno-ME. Objeto: Permissão de uso de bem público a título precário e oneroso do Imóvel situado a Rua Prof. Lima Botelho, nº 188, box. Base legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/1990, a Lei Orgânica do Município de São Benedito e Decreto Municipal nº 26/2017. Vigência: 13.03.2019 a 12.03.2020. Valor Total: O valor total desta Permissão de Uso é de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vintereais). Assinam: Francisco Teixeira Jorge Filho – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial. Maria Zélia Lopes Damasceno –Representante da Maria Zélia Lopes Damasceno - ME.